



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Nataneza"

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente termo de distrato contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 70.946.009/0001-75, com sede nesta Cidade, à Rua São Paulo nº 966 – Taboão – São Roque - SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Claudio José de Góes** e o Diretor do Departamento de Bem Estar Social **Sr. Laudemir Nunes** e de outro lado a **CLUBE ATLÉTICO PAULISTANO**, CNPJ sob nº 54.335.393/0001-13, com sede na Avenida Santa Rita, nº 151, Vila Aguiar na cidade de São Roque/SP, representantes legais, resolvem de comum acordo, sem quaisquer ônus para as partes e nada tendo a reclamarem reciprocamente, quer amigável ou judicialmente, DISTRATAR o contrato firmado em 04 de setembro de 2019, através do Processo Administrativo nº 192/2019, referente à "locação e imóvel localizado na Avenida Santa Rita, nº 151 – Vila Aguiar - São Roque / SP", cessando todos os efeitos e obrigações mútuas estabelecidas nas cláusulas contratuais a partir do dia 30/03/2020.

Fica desde já eleito o Foro Central da Comarca de São Roque, para dirimir questões que possam resultar deste termo e que não puderem ser amigavelmente solucionadas.

E por assim estarem justos e cientificados, fizeram este termo em 03 (três) vias de igual teor e forma que assinam.

São Roque, 27 de abril de 2020.

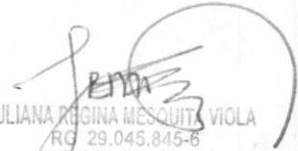

Claudio José de Góes
Prefeito Municipal


Clube Atlético Paulistano
Locatário

Laudemir Nunes
Diretor do Departamento de Bem Estar Social

TESTEMUNHAS:


Daniel Xavier dos Santos
RG 23535770-4
CPF 147.901.318-82
Compras


JULIANA REGINA MESQUITA VIOLA
RG 29.045.845-6
CPF 286.796.588-80
SERVIÇO DE COMPRA